



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

***Pregão Presencial nº 031/2019***

***OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde***

***1ª via***

***Lançamento: 02/05/2019***

***Abertura: 22/05/2019 - 14:00 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES ( ) AMP - ( ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DIU



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a realização deste processo, haja visto que já foi realizado o processo licitatório através dos Pregão Presencial nº 46/2018 e houve sobra de recurso de Emenda Parlamentar, a mesma foi reprogramada passada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Ata de nº 07/2018 da data 30/08/2018 e aprovada em reunião da CIB Regional na data 11/10/2018 Ata nº 005/2018. Contudo, da necessidade do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde local para beneficiar o desenvolvimento local e estruturação de equipamentos de qualidade para atendimento de urgência e emergência municipal, bem como, das Unidades Básicas de Saúde municipais dando assim um suporte com propriedade para apoio diagnóstico. Para beneficiar toda a população com assistência rápida e eficaz. Desta forma, faz necessário um novo processo para aquisição dos equipamentos reprogramados.

#### ITENS DA LICITAÇÃO:

#### REPROGRAMAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR FERNANDO GIACOBBO:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Médio	Valor Total
01	15353	Aparelho móvel emissor de Raios X para fins de diagnóstico médico. Comando e gerador de raios-x. Potência de no mínimo de 16kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com telas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico. Sistema conjugado ao gerador; Estafes porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X com ânodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,5mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 105kJU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180 graus.	01	unid	125.000,00	125.000,00
02	15342	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS. POSSUI; VÁLCULA DE SEGURANÇA. POSSUI	02	unid	8.000,00	16.000,00
03		Aspirador de Secreções Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS. POSSUI; VÁLCULA DE SEGURANÇA. POSSUI	01	Unid	8.000,00	8.000,00
X	15351	Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Peda MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO DE 30L ATÉ 49L	70	Unid	120,00	8.400,00
X	15355	Longarina ASSENTO=ENÇOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES	20	Unid	500,00	10.000,00
X	15356	Pallet, Estrado, Paleta - MATERIAL DE CONFEÇÃO. POLIETILENO -	20	Unid	120,00	2.400,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		CAPACIDADE: ATÉ 2500 KG				
07	15343	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - RESERVATORIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	4	Unid	350,00	1.400,00
08	15344	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE	4	Unid	300,00	1.200,00
X 09	15352	Arquivo Gaveta, Fichário MATERIAL DE CONFECCÃO: GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	6	Unid	500,00	3.000,00
X 10	15358	Carrinho para Material de Limpeza MATERIAL DE CONFECCÃO: POLIPROPILENO SACO DE VINIL: POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E FÁ: POSSUI	10	Unid	1.000,00	10.000,00
X 11	15357	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG REFORÇO: POSSUI	20	Unid	370,00	7.400,00
12	15062	Lanterna Clínica, Mini-Lanterna, Lanterna de Bolso TIPO: LED	15	Unid	80,00	1.200,00
13	15360	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica APLICAÇÃO: ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURAL/LEITO EM CHAPA: AÇO/FERRO PINTADO	5	Unid	5.000,00	25.000,00
X 14	15361	Cadeira MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇO: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI;	40	Unid	90,00	3.600,00
15	15367	Cadeira de Rodas Adulto MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM ELEVAÇÃO	3	Unid	1.100,00	3.300,00
			TOTAL		R\$ 225.900,00	

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias.


**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com a solicitação de Compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/05/2019.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA 19.514/2017  
CPF 419.645.190-04

  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
Secretaria de Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Radiologia

Ambiente: Sala de Exames da Radiologia - Geral

Equipamento: Aparelho de Raio X - Móvel

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 125.000,00

Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 15kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Aclonamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estante porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180 graus.

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Atendimento de Urgência

Ambiente: Sala de Urgência

Equipamento: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 8.000,00

FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM  
SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI  
VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI  
FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO.

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Apoio Administrativo

Ambiente: Sala de Direção

Equipamento: Balde a Pedal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 120,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Pronto Atendimento

Ambiente: Área de Recepção e Espera para o Público/Pacientes

Equipamento: Longarina

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 500,00

ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO  
NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Apoio Técnico/Logístico

Ambiente: Almoarifado

Equipamento: Palete

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

- MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIETILENO
- CAPACIDADE: ATÉ 2500 KG

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 120,00

SIGEM





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Atendimento de Urgência

Ambiente: Área de Enfermagem (Sala de Urgência)

Equipamento: Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 350,00

- RESERVATÓRIO: POSSUI
- MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE
- VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI



As características técnicas do item estão em conformidade com as normas técnicas e especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Sector: Atendimento de Urgência

Ambiente: Área de Enfermagem (Sala de Urgência)

Equipamento: Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 300,00

- RESERVATÓRIO: POSSUI
- MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE
- APLICAÇÃO: INFANTIL
- VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Apoio Administrativo

Ambiente: Arquivo Médico

Equipamento: Arquivo

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 500,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS  
DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Apoio Técnico/Logístico

Ambiente: Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)

Equipamento: Carro para Material de Limpeza

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.000,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO  
SACO DE VINIL: POSSUI  
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ: POSSUI  
BALDE ESPREMEDOR: POSSUI

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Apoio Técnico/Logístico

Ambiente: Almoxarifado

Equipamento: Estante

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 370,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG  
REFORÇO: POSSUI

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Sector: Atendimento de Urgência

Ambiente: Sala de Urgência

Equipamento: Lanterna Clínica

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 80,00

TIPO: LED.

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Observação

Ambiente: Sala de Observação Adulto (masc e fem)

Equipamento: Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 5.000,00

APLICAÇÃO: ADULTO

MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA: AÇO/FERRO PINTADO

ACIONAMENTO POR MANIVELAS: 03

CABECEIRA/PESEIRA: POLIURETANO-SIMILAR

GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL

RODÍZIO: POSSUI

COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28

SIGEM



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Sector: Pronto Atendimento

Ambiente: Área de Recepção e Espera para o Público/Pacientes

Equipamento: Cadeira

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 90,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO

BRAÇO: NÃO POSSUI;

RODÍZIOS: NÃO POSSUI;

REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI

ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO

SIGEM





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Unidade de Pronto Atendimento - Porte I

Setor: Observação

Ambiente: Posto de Enfermagem

Equipamento: Cadeira de Rodas Adulto

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.100,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO

SIGEM

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

017

**Solicitação 252/2019****Termo de Referência**

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Nome	Entrada em	Quantidade de Itens
<b>252</b>	<b>Aquisição de Material</b>	02/05/2019	14
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
88	DEPARTAMENTO DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local			
DEPARTAMENTO DE SAUDE		30 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

**Justificativa:**

Justifica-se a realização deste processo, haja visto que já foi realizado o processo licitatório através dos Pregão Presencial n° 46/2018 e houve sobre de recurso da Emenda Parlamentar, a mesma foi reprogramada passada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Ata de n° 07/2018 da data 30/08/2018 e aprovada em reunião da CIB Regional na data 11/10/2018 Ata n° 005/2018. Contudo, da necessidade do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde local para beneficiar o desenvolvimento local e estruturação de equipamentos de qualidade para atendimento de urgência e emergência municipal, bem como, das Unidades Básicas de Saúde municipais dando assim um suporte com propriedade para apoio diagnóstico. Para beneficiar toda a população com assistência rápida e eficaz. Desta forma, faz necessário um novo processo para aquisição dos equipamentos reprogramados.

**Lote****001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015353	APARELHO MOVEL EMISSOR DE RAIO X Para fins de diagnóstico médico. Comando e gerador de raios-x. Potência de no mínimo de 15kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simplex toque; KV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior. Variação de mAs de 0,5 ou menor a 180mAs ou maior. Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel. Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico. Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,6mm; Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 105KHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de medição de pelo menos 180 graus.	UN	1,00	125.000,00	125.000,00
015357	ARQUIVO GAVETA FICHÁRIO Confeccionado em aço com 4 gavetas, com trilho telescópico	UN	6,00	500,00	3.000,00
015347	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	UN	3,00	8.000,00	24.000,00
015354	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL Confeccionado em polipropileno com capacidade de 30 a 49 litros	UN	70,00	120,00	8.400,00
015382	CADEIRA DE RODAS ADULTO Confeccionado em aço com apoio de braço escamotável, apoio de pés removíveis e com elevação	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
015361	CADEIRA EM AÇO Confeccionada em aço.	UN	48,00	60,00	2.880,00
015360	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER Aplicação adulto confeccionado em aço pintado.	UN	5,00	5.000,00	25.000,00
015358	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Confeccionado em polipropileno com saco de vinil, com kit de MOPs Líquido e Pó, placa de sinalização e pé	UN	10,00	1.000,00	10.000,00
015359	ESTANTE DE AÇO De aço com capacidade de 101 a 200kg	UN	20,00	370,00	7.400,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 252/2019

Termo de Referência

018

Página 2

015062	LANTERNA CLINICA Lanterna de bolso de LED.	UN	15,00	80,00	1.200,00
015355	LONGARINA 03 LUGARES Confeccionado com encosto e assento em polipropileno	UN	20,00	500,00	10.000,00
015358	PALETT TIPO ESTRADO Confeccionado em polietileno com capacidade de 2500 kg.	UN	20,00	120,00	2.400,00
015363	REANIMADOR PULMONAR COM VALVULA UNIDIRECIONAL Modelo adulto, com reservatorio confeccionado em silicone	UN	4,00	350,00	1.400,00
015364	REANIMADOR PULMONAR Modelo adulto, com reservatorio confeccionado em silicone	UN	4,00	300,00	1.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.000,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2921	08.001.10.301.1001.2040	1004	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 02/05/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o DEPARTAMENTO DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por item;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.  
É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 02/05/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 02/05/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**PROCESSO Nº 319/2019**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/05/2019, as 14:00 horas.

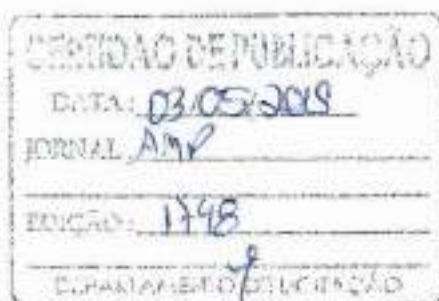
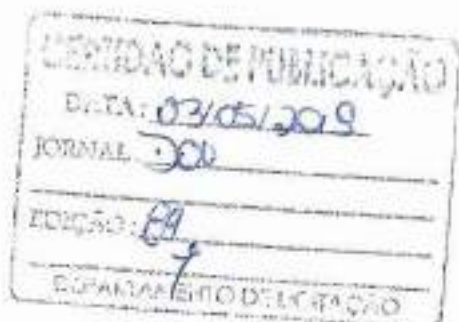
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.sudoeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.sudoeste.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pr](mailto:licitacao@pr).

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

PROCESSO Nº 319/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEIA COPACORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que irá realizar no dia 22/05/2019, às 14:30h, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Escondido (com referência para Urgência e Emergência Municipal) e Unidades Básicas de Saúde

Data para protocolo e entrega das propostas: proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/05/2019, às 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1451, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsa.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsa.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (41) 3565-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsa.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsa.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 2 de maio de 2019,  
201900 PERDIN FERRARI

Prefeito  
MARCOS CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - SERNALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis e equipamentos necessários para manter, mobilizar e equipar as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento às deliberações firmadas entre esta Prefeitura e a SED- Secretária do Estado de Desenvolvimento Social e demais Secretarias.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 46/2019 - SERNALI foi RETOMADO, tanto sua ABERTURA remarcada para o dia 22 de maio de 2019, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://comprasnet.gov.br/ocampo.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacoes\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ocampo.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacoes_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 907995. Outras informações poderão ser obtidas no Diário de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Sala de Rua Pólo do Omeiro nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3331-6847 e/ou 3331-6678.

São José dos Pinhais, PR 30 de Abril de 2019  
PAULO CESAR MAGNUSI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019 - SERNALI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de maio de 2019 às 09h00min.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/ocampo/licitacoes/ConsultaLicitacoes\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/ocampo/licitacoes/ConsultaLicitacoes_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 907995. Outras informações poderão ser obtidas no Diário de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sala de Rua Pólo do Omeiro nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3331-6847 e/ou 3331-6678.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2019,  
PAULO CESAR MAGNUSI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Objeto: Tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 26 de maio de 2019, em sua sede administrativa, Sala 1, Praça Eduardo Mieroz nº 24, Tibagi/PR, objeto de aquisição de material odontológico. O valor máximo da licitação é de R\$ 229.344,11. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.net.br](mailto:licitacao@tibagi.net.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br/licitacoes](http://www.tibagi.pr.gov.br/licitacoes).

Tibagi, 5 de abril de 2019  
RILDO EMANUEL LEONARDI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

DESPACHO DE 15 DE MARÇO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PMT

OBJETO: Considerando a decisão de comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu as diretrizes da legislação pertinente; homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2019, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computar to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, convocações de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção de arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, destinados ao atendimento das Secretarias de Saúde; Políticas para Mulheres, Cultura, Juventude, Recursos Humanos, Assistência Social e Proteção à Família; Educação; Fazenda; Administração; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Habitação e Urbanismo; Gabinete do Prefeito (PROCOM), sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDSA conforme Plano de Ação e Portaria 2303/2018, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 09/03/2019 (R. 425 e 427), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciente aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15 de março de 2019.

LÓCIO DE MARCHI  
Prefeito

DESPACHO DE 5 ABRIL DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PMT

OBJETO: Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu as diretrizes da legislação pertinente; homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2019, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às atividades da Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Secretaria de Cultura,

Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e em entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, além das atividades das demais Secretarias e Gabinete do Prefeito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018 e recursos da FEAS, conforme Deliberação nº 89/2018 e Resolução nº 30/2018, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 05/04/2019 (R.350 e 354), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciente aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

LÓCIO DE MARCHI  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019-PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONTRATADA: ERE EQUIPAMENTOS ERELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais para composição da Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Residuais, para o trabalho de reciclagem de materiais, a serem instalados na Central de Triagem e Reciclagem no Bairro Sarbitão do Município de Toledo, o equipamento triturador de galhos para podas urbanas, conforme Convênio nº 4500048662/2017 ITAPU BINAACIONAL VALOR: R\$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 242/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CONTRATADA: GRÁFICA IGOL LTDA EPP. OBJETO: Diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computar to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, convocações de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção de arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, destinados ao atendimento das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que serão utilizados Recursos do MDSA conforme Plano de Ação e Portaria 2303/2018, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.734,50 (dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 16 de março de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CONTRATADA: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA. OBJETO: Diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computar to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, convocações de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção de arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, destinados ao atendimento das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que serão utilizados Recursos do MDSA conforme Plano de Ação e Portaria 2303/2018, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 7.290,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Ata firmada em 12 de março de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. OBJETO: Diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computar to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, convocações de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção de arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, destinados ao atendimento das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que serão utilizados Recursos do MDSA conforme Plano de Ação e Portaria 2303/2018, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.425,86 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 13 de março de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CONTRATADA: CARDOSO & GELLER LTDA ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo às atividades da Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Secretaria de Cultura, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e em entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, além das atividades das demais Secretarias e Gabinete do Prefeito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018 e recursos da FEAS, conforme Deliberação nº 36/2018 e Resolução nº 30/2018, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 238/2018, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Ata firmada em 11 de abril de 2019, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 238/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 0745/2018-PMT

CONTRAFANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONTRAFADA: ENDURG EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

TEX OBJETO: Considerando ofício nº 022/2018, protocolado sob o nº 13863 de 26/03/2018, emitido pela Controlada (R. 097). Considerando a consequente assessoria jurídica de justificativa apresentada; Considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controlador de Controle Interno (R. 047/Vencido); Considerando ainda a decisão do Secretário da Administração (R. 097/Venc), que ficou ficando parte integrante desta, foi RESCINDIDO, a partir desta data, o contrato nº 0745/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 072/2018, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de parte das DTs 495 e 498, no Distrito de Condição do Oeste, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 11 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, nº 1.199, de 7 de janeiro de 2008 e conforme Contrato de Resgate nº 859952/2017/AMAPA/CAIXA, de forma AMIGÁVEL, sem qualquer ônus para as partes. CLÁUSULA SEGUNDA: A base legal para o contrato na ausência preveio deste termo encontra-se no artigo 75, inciso II de Lei 8.866/93, bem como nos planejamos nos termos dos documentos anexados. Termo firmado em 08 de abril de 2019, oriundo de Licitação da Dispensa de Licitação nº 72/2018.



licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F811521E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
PROCESSO Nº 317/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/05/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:3AB3F685

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019  
PROCESSO Nº 319/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/05/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:E4BE2752

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019**

Tomada de preços Nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastori, Maria Scalom no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME;  
VALOR SUPRIMIDO: 2,85  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ELIZANDRO FOPPA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:71AA320D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**

Tomada de preços Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME;  
VALOR SUPRIMIDO: 3,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ELIZANDRO FOPPA**  
Representante Legal

**9.12** A votação se fará em uma de duas, decidida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no Censo Eleitoral Local e o/eletos elegerão Intendentes, padronizada e realizada pelo Presidente do CMDCA, aprovadas previamente pelo CMDCA.

**9.13** Constituem a Mesa Receptora da Voto: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicado pelo CMDCA.

**9.14** A Mesa Receptora da Voto será composta pelos Intendentes do CMDCA e Intendentes da Associação Social.

**9.15** A instalação dos eleitores será efetuada no Livro Ata de Eleição do Conselho Tutelar.

**9.16** Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

- Os candidatos e seus parentes, cônjuges ou de fato, até o terceiro grau;
- O cônjuge ou o companheiro do candidato;
- Ao presente ou impreterivelmente estiver atuando como empresário para um dos candidatos concorrentes ao cargo.

**10. DA APURAÇÃO**

**10.14** Após a apuração dos votos poderão os físicos, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será apreciada pelo CMDCA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.15** Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário do sejeão elaborarão a Ata da Votação.

**10.16** Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fazer relatório das votações referentes à votação.

**10.17** Os cinco candidatos mais votados elegerão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

**10.18** Os demais candidatos serão considerados suplentes, segundo-se a ordem decrescente de votação.

**10.19** Não será de empresa na votação, será considerado eleito o candidato que receber mais de dezesseis mil votos, se não alcançar o quórum, será considerado eleito o candidato com maior índice de aprovação, paridade o empate, será considerado eleito o candidato com maior índice.

**10.20** A PROCLAMAÇÃO, HOMENAGEM E POSSE DOB EM 07/05/2019.

**10.21** O resultado da votação será publicado no dia 07 (sete) de outubro de 2019, em Edital publicado nos espaços públicos de circulação no Município, Indicação de sua página eletrônica, bem como no nome do e-mail e o respectivo número de votos obtidas.

**10.22** Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**10.23** A mesa de cinco principais candidatos eleitos que ocorrerem o maior número de votos será até o término de governo de 2020.

**10.24** Os candidatos eleitos deverão participar do curso capacitante promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de não poderem assumir a função de membros do Conselho Tutelar, sendo os suplentes também convocados a participar, a presente legislação deverá ser realizada no mês de fevereiro de 2019.

**10.25** Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de vigência, consistente em 16 (dezesseis) anos, se eleitos ao Conselho Tutelar, acompanhar o desenvolvimento dos casos, e ter acesso aos documentos e registros necessários pelo dejuis.

**10.26** DO RESULTADO

**10.27** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Evento
04/05/2019	Publicação da Edital
07/05/2019	Prazo para registro dos candidatos
11/05/2019	Análise do pedido de registro dos candidatos pelo CMDCA
11/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pelo CMDCA
14/05/2019	Prazo para interposição de recurso junto ao CMDCA, em caráter indeferido
19/05/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
26/05/2019	Prazo ao candidato interposto proceder interposição de recurso junto ao CMDCA
29/05/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de estar informado o nome de todos os inscritos que não compareceram à inscrição
06/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto ao CMDCA pelo processo geral
06/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e analisados pelo CMDCA
12/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto ao CMDCA
16/07/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
16/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados pelo CMDCA, para interposição de recurso
19/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar das provas
17/06/2019	Realização da prova
20/06/2019	Divulgação dos resultados
22/06/2019	Recursos dos candidatos não aprovados
30/06/2019	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
06/07/2019	Impugnação
07/07/2019	Impugnação da inscrição
10/07/2019	Prazo

**10.27** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.28** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.29** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.30** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.31** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.32** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.33** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.34** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.35** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.36** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.37** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.38** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.39** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**10.40** Cabe ao candidato impugnado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 632019** - Tornado de preços Nº 3/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em ruas do povoado urbano, 845-1657 Povoado São Pedro, Matão São João no Bairro Primavera Isabel e Rua Parê no Bairro Parque dos Imbaúvas - Contrato de Reparo 845323 CIDADES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ELIZANDRO FOPPA ME  
**VALOR SUPRIMIDO:** 2,86 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019  
**Fórmula contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**  
**PROCESSO Nº 3162019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/05/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básicas de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/05/2019, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (45) 3553-8000 e e-mail [licitacoes@pmmas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmmas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019, ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**  
**PROCESSO Nº 317/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básicas de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/05/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (45) 3553-8000 e e-mail [licitacoes@pmmas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmmas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019, ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**PROCESSO Nº 318/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/05/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básicas de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/05/2019, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (45) 3553-8000 e e-mail [licitacoes@pmmas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmmas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019, ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**  
**PROCESSO Nº 32/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/05/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/05/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmmas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (45) 3553-8000 e e-mail [licitacoes@pmmas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmmas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019, ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 318/2019 - Processo Nº 238/2019**  
**OBJETO:** Aquisição de objetos alimentícios para alimentação escolar, com anexo parcelado em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao abastecimento de estudantes da rede municipal de ensino, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se ao que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.006, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação correlacionada.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por item:**  
 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME – vencedora das lances 01, 04, 05, 11, 12, 14, 17, 22, 23, 38, 39, 44, 48, 49, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 87 do Lote 061, do item 04 de Lote 063 e do item 04 do Lote 065 no valor total de R\$ 458.117,70 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);  
 GSC SUPERMERCADO LTDA – vencedora dos lances 03, 06, 08, 49, 10, 12, 13, 15, 21, 24, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 57, 60, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 96, 92, 93, 95 do Lote 081, dos lances 01 e 03 do Lote 082 e dos lances 01 e 03 do Lote 083 no valor total de R\$ 526.122,29 (quinhentos e vinte e seis mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos);  
 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA – vencedora dos lances 02, 07, 16, 25, 26, 27, 38, 32, 41, 51, 54, 55, 63, 66, 74, 80, 91, 94 do Lote 801, do item 02 do Lote 085 e do item 02 do Lote 083 no valor total de R\$ 454.361,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

Homólogo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 24/04/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**Poluição** = **Qualidade de Vida**

**Cidade Limpas, vivem de todos**

**CIDADE LIMPAS**

**ribuna regional**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**PROCESSO Nº 319/2019**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E AMPLA CONCORRÊNCIA**

### PREÂMBULO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/05/2019, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/05/2019, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### 1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com a servidora DARIELI BREMBATTI.

### 2 - DA DOTAÇÃO:

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2921	08.001.10.301.1001.2040	1004	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **22/05/2019, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 22/05/2019, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 22/05/2019, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidação, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
  - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

**4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.**

**4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.**

**4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;**

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: \_\_\_\_\_, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (30 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

**b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**

**c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

equivalente.

**c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa a **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE SAUDE.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação  
 ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade  
 ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora  
 ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação  
 ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento  
 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa  
 ANEXO VIII - Minuta do contrato  
 ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2019,

  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15353	APARELHO MOVEL EMISSOR DE RAIOS X Para fins de diagnóstico médico. Comando e gerador de raios-x; Potência de no mínimo de 15kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 300 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X com ânodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180 graus.	1,00	UN	125.000,00	125.000,00
2	15357	ARQUIVO GAVETA FICHÁRIO Confeccionado em aço com 4 gavetas, com trilho telescópico	6,00	UN	500,00	3.000,00
3	15347	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Com fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, possui válvula de segurança	3,00	UN	8.000,00	24.000,00
4	15354	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL Confeccionada em polipropileno com capacidade de 30 a 49 litros	70,00	UN	120,00	8.400,00
5	15362	CADEIRA DE RODAS ADULTO Confeccionado em aço com apoio de braço escamotável, apoio de pés removíveis e com elevação	3,00	UN	1.100,00	3.300,00
6	15361	CADEIRA EM AÇO Confeccionada em aço.	40,00	UN	90,00	3.600,00
7	15360	CAMA HOSPITALAR TIPO PAWLER Aplicação adulto confeccionado em aço pintado.	5,00	UN	5.000,00	25.000,00
8	15358	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Confeccionado em polipropileno com saco de vinil, com kit de MOPs Líquido e Pó, placa de sinalização e pá	10,00	UN	1.000,00	10.000,00
9	15359	ESTANTE DE AÇO De aço com capacidade de 101 a 200kg	20,00	UN	370,00	7.400,00
10	15062	LANTERNA CLÍNICA Lanterna de bolso de LED.	15,00	UN	80,00	1.200,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

11	15355	LONGARINA 03 LUGARES Confeccionado com encosto e assento em polipropileno	20,00	UN	500,00	10.000,00
12	15356	PALETT TIPO ESTRADO Confeccionado em polietileno com capacidade de 2500 kg.	20,00	UN	120,00	2.400,00
13	15364	REANIMADOR PULMONAR Modelo adulto, com reservatorio confeccionado em silicone	4,00	UN	300,00	1.200,00
14	15363	REANIMADOR PULMONAR COM VALVULA UNIDIRECIONAL Modelo adulto, com reservatorio confeccionado em silicone	4,00	UN	350,00	1.400,00
TOTAL						225.900,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 031/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de  
um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido (com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.066/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrita no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pactado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pir.org.br](http://www.pir.org.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

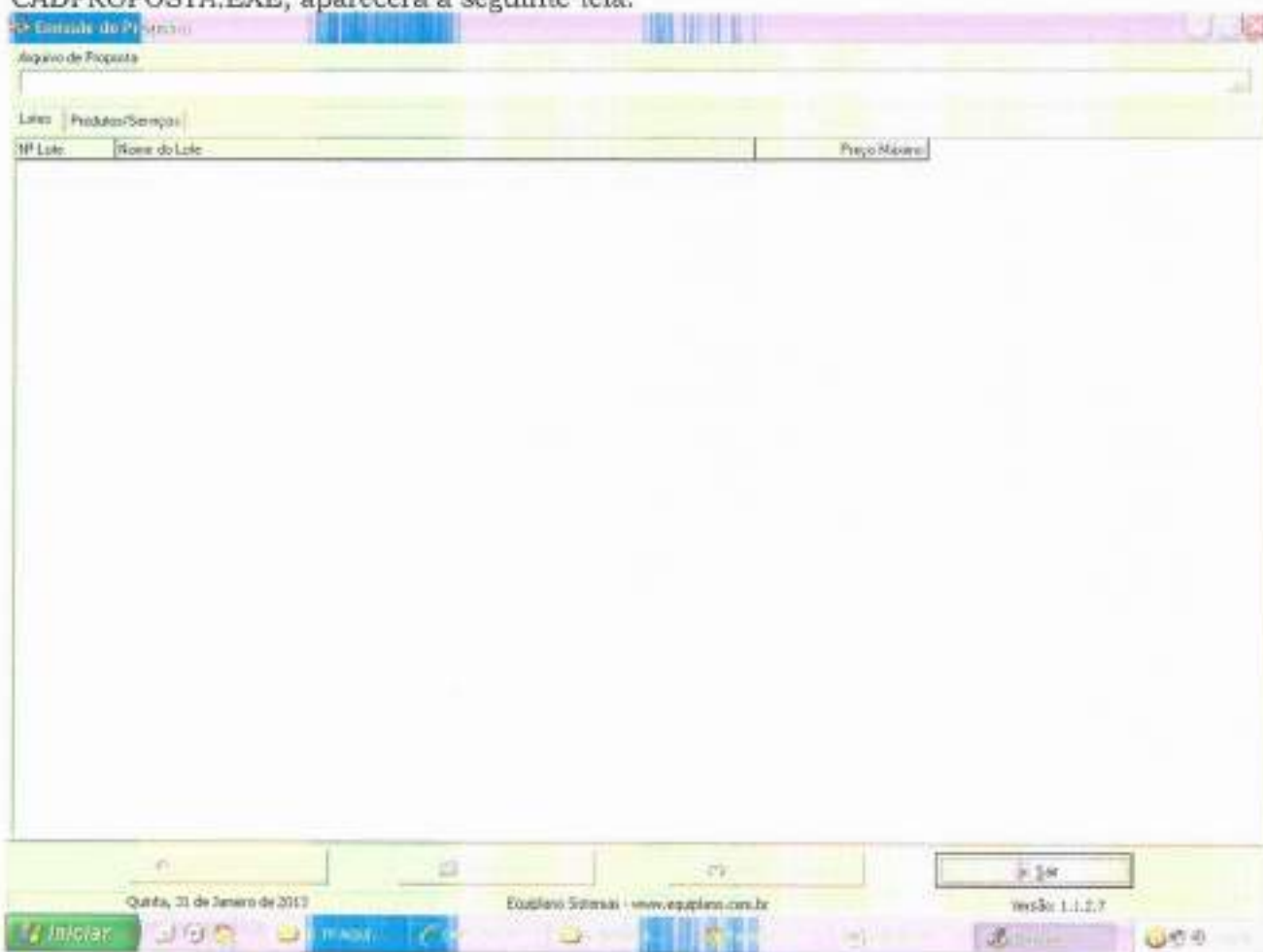
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Equilino de Pro...  
 Arquivo Proposta  
 ...

Endereço: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 160019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			3,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	80.000,00			3,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | [?] [opere proposta] | [Sair]

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equilino Sistemas - www.equilino.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item/Nome: 001 VEÍCULO AUT  
 002 VEÍCULO TIFC

Nome: [Precedente]

Endereço: Número: Complemento: UF: CEP:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Email: Telefone: Fax: Cidade:

CNPJ: Inscricao Estadual: Inscricao Municipal: Nome do contato: Telefone do contato:

Dados bancários: Agência: Nome: Cidade: UF: Conta: Data de abertura:

Microempresa: Sim Não: Fornecedor enquadrado como microempresa da empresa de proposta para fins de acesso ao benefício de 5% de desconto (Lei 123/2006) Validade da proposta (em dias): Prazo de entrega/prestação:

\* Campos obrigatórios

Representante: Quadro societário: Encerrar

Preço Total do Lote: 0,00

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item/Nome: 001 VEÍCULO AUT  
 002 VEÍCULO TIFC

Nome: [Precedente]

Nome: UF: RG:

Endereço: Número: Complemento: UF: CEP:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Email: Telefone: UF: CEP:

\* Campos obrigatórios

Encerrar

Representante: Quadro societário: Encerrar

Preço Total do Lote: 0,00

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Cadastro de Itens". Inside, there's a sub-window "Cadastro de Veículo" with a form for entering vehicle information. The form includes fields for:
 

- Nome (Name)
- CPF/CNPJ (CPF/CNPJ)
- Endereço (Address) with sub-fields for Número (Number) and Complemento (Complement)
- Cidade (City)
- UF (State)
- CEP (Postal Code)
- Tel. (Phone) with sub-fields for Telefone (Phone) and Fax
- Cidade (City) - likely for the phone location
- IRPJ (Tax ID)
- Inscrição Estadual (State Registration)
- Inscrição Municipal (Municipal Registration)
- Nome do veículo (Vehicle Name)
- Tel. (Phone) - likely for the vehicle location
- Tel. (Phone) - likely for the seller
- Tipo de carga (Type of load)
- Tipo de registro (Type of registration)
- Data de registro (Registration date)
- Número de registro (Registration number)

 At the bottom of the form, there's a "Fechar" (Close) button. Below the form, there's a "Preço total do lote" (Total lot price) field showing "0,00". At the very bottom, there are buttons for "Dados do processo" (Process data), "Imprimir proposta" (Print proposal), and "Set". The system tray shows the date "Quarta, 17 de Março de 2012" and the version "Versão 1.1.2.7".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.464/2014



Regulamenta o procedimento administrativo de aplicação de infrações administrativas cometidas por terceiros e autorizadas pelo Município, sob a supervisão do Conselho de Fundações, Fundação de Lazer e Condições de Trabalho e Controle com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas as procedimentos administrativos de aplicação de infrações administrativas cometidas por terceiros e autorizadas pelo Município, mediante a aplicação de sanções previstas;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Conselho de Fundações, Fundação de Lazer e Condições de Trabalho e Controle com a Administração Pública Municipal e que sua instituição pode sofrer prejuízos ao órgão situado por empresas privadas;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto nos arts. 81 e 83 da Lei Federal 5.000, de 21 de junho de 1963,

DECRETO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, visando a



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
CIDADO DO PARANÁ

aplicação de sanções administrativas à terceiros e autorizadas, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 5.000/93, ou no artigo 7º da Lei Municipal n. 10.500/02, desde que a aplicação das sanções previstas sejam dispostas legais e infrações cometidas por terceiros impedidos de Lazer e Condições de Trabalho.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às sanções previstas por disposições de legislação de infrações, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 5.000, de 21 de junho de 1963.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante do sistema de administração direta e da administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive relação especial, realizada pela administração pública municipal, cujo mandato ou limite máximo relação do fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público investido de competência de instruir e decidir o procedimento administrativo;

IV - comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores;

Art. 3º Entende-se, após o devido processo legal, e responsabilização do fornecedor na investigação contratual ou das cláusulas do contrato celebrado, ser-lhe-á aplicada a sanção adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitado os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II

Da Competência para a Aplicação das Infrações Administrativas

Art. 4º A aplicação de sanções administrativas na investigação contratual ou das cláusulas do contrato celebrado, compete ao órgão ou entidade de administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor insubordinado.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II  
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do Início do Processo

Art. 5º O Presidente do Conselho de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo de licitação, contrato e ato, avisará imediatamente a autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou o cometimento de ato que viole qualquer cláusula de licitação, contratual.

I - a infração ou conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;

II - ato ilícito (ato de improbidade administrativa) ou de caráter irregular;

III - ato ilícito em juízo ou infração de sanção administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instaurado pelo autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que especificamente tiverem suas regras ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;

II - a cópia de disposições legais aplicáveis ao procedimento para aplicação de sanções administrativas;

III - a designação de comissão de servidores que irá conduzir o procedimento;

IV - o prazo para a ocorrência em face da comissão.

Seção II

Da Constituição dos Atos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º O fornecedor deverá ser notificado das sanções, decisões ou outros atos que lhe facultar oportunidade de manifestação nos autos ou de impugnação, mediante o envio, sob o prazo das decisões, sob o prazo estabelecido por lei.

§ 1º O ato, após a notificação, far-se-á pelo órgão, por meio registrado nos Atos de Administração - AA.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Diário Oficial do Município, quando ignorado o endereço ou o interessado a quem em que o fornecedor ou seu representante se encontra, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação não será dispensada quando o interessado no momento do fornecimento ou de seu representante, ou quando algum deles tiver conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III

Do Registro dos Atos

Art. 9º Os atos do processo deverão realizar-se em duas vias, no formato normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10. Os prazos serão sempre contados, não se interrompidos nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, não se conta o dia de início e término de um processo.

§ 1º Os prazos terão a contagem do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considera-se o primeiro dia útil, após o primeiro dia útil seguinte ao término do prazo, ou do dia em que não houver expediente no órgão de administração pública responsável pelo procedimento ou este for decorrido antes da hora normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo exceções de caráter excepcional.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único. A excepcionalidade a que se refere o inciso desta artigo deverá ser justificada pelo comitê julgador em procedimento de autoridade competente, em até 5 (cinco) dias úteis a contagem do prazo.

Seção IV  
Da Instrução

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções previstas.

§ 1º A notificação deverá conter:

I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação;

III - prazo e local para apresentação de defesa;

IV - indicação das leis e fundamentos legais pertinentes; e

V - a informação da contituidade do processo independentemente de instauração do processo.

§ 2º As notificações serão feitas pessoalmente ou observância das prescrições legais, mas a respeito do destinatário caberá sua irregularidade.

§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput do art. 22, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O descumprimento da notificação não impõe o recebimento de multa das leis, nem a restrição a direito pelo fornecedor.

Parágrafo Único. No prosseguimento do feito, assiste o contratado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e petições, requerer providências, bem como arcar com as despesas referentes à matéria objeto do processo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser consistentes na motivação da decisão e da aplicação.

§ 2º Quando cabível em recursos, mediante decisão fundamentada, se prova ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam lícitas, imperativas, desnecessárias ou desnecessárias.

Art. 16. Ao fornecer insucesso por os fatos e situações alegadas, será proferido de autoridade competente sempre as situações incluídas na a avaliação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V  
Da Notícia

Art. 17. Fina a instrução, seguir-se-á a notícia, pelo Informativa e opinativa, que deverá conter o teor do procedimento, sendo anexado de processo fundamentado de decisão.

Parágrafo Único. O relatório deverá ser apresentado para Comissão competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução.

Seção VI  
Do Deciso

Art. 18. O processo administrativo extingue-se com o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão.

§ 1º Na decisão serão revistos os questionamentos no procedimento e que não tenham sido decididos anteriormente.

§ 2º A autoridade proferir a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notícia.

CAPÍTULO III  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 19. São fornecedores que descumpriram total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos fiduciários que cometem atos ilícitos relativos ao objeto do contrato, no âmbito dos seguintes artigos:

I - admissão, comunicação formal ao fornecedor, advertido sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, a conformar o caso, em que se contém prazo para o cumprimento das condições estabelecidas;

II - multa, devendo ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observadas as seguintes regras mínimas:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento de serviço não realizado, no inteiro e até ao programa final de obra não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato de obra não cumprido, com o cumprimento parcial do total de entrega ou documento equivalente;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando permanecer os motivos determinantes de suspensão ou até que seja provida a restituição passiva a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será cancelada sempre que o contratado restar à Administração pelos prazos resultantes e depois do decurso do prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor de multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor de garantia prevista, sendo o pagamento devido pela Administração ao credor judicialmente, sendo exigível imediatamente, de conformidade com o artigo 10 da Lei, e para o caso de multa, em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada sucessivamente com as demais sanções previstas em artigos anteriores deste Decreto.

§ 3º A cobrança de multa de atraso no cumprimento dos prazos será realizada a partir do primeiro dia de atraso até o cumprimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

3



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

I - 4 (quatro) meses, no caso de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, em que a primeira tenha sido em matéria essencial no prazo determinado pelo Edital;

b) aplicação de multa sobre o qualificação do contratado fornecedor;

§ - 12 (doze) meses, no caso de:

a) restabelecimento imposto da suspensão de obra, de serviço, de uma parcela ou de fornecimento de bens;

b) - 24 (vinte e quatro) meses, no caso de:

a) entrega com vícios, rejeitada finalizada, adimplente, entregue e rejeitada;

b) aplicação de multa, de obra ou de fornecimento de bens sem nota fiscal e/ou nota de entrega e/ou comunicação à Administração;

c) aplicação de multa quando a tratar de objetos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal ou;

d) outras sanções definidas por prazos, por meio de lei, fiscalização e/ou fiscalização de qualquer natureza;

§ 2º Será deduzido o direito, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I - não regularizar a inidoneidade contratual nas prescrições previstas no inciso do parágrafo anterior, ou

II - descumprir as condições estabelecidas para contratar com a Administração Pública, em virtude do inciso anterior;

§ 3º Na notificação penal, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não comparecer e, contudo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o contrato, assim como o não comparecimento de seu representante legal, em caso de convocação para a entrega de bens, ou não comparecimento de seu representante legal, em caso de convocação para a prestação de serviços, ou não comparecimento de seu representante legal, em caso de convocação para a prestação de serviços, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas em artigos anteriores deste Decreto e das demais sanções legais, aplicadas a teor dos artigos anteriores e a gravidade de cada caso.

4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA

CPF: 3426823-2 EST: PR

DATA NASCIMENTO: 07/01/1966

RENÇÃO: GISELI JOSE CALGAROTTO  
 JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

UF: PR

DATA EXPIRACAO: 08/10/1996

UF DESTINO: 01792491180

DATA EXPIRACAO: 17/03/2021

DATA EXPIRACAO: 08/10/1996

VALOR EM TÍTULOS E TERCENÁRIOS NACIONAIS: 1266375120

PROBIBIÇÃO PLASTIFICAR: 1266375120

MUNICÍPIO: COIÁ VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO: 19/05/2016

Assinatura: *José Carlos*

21588613198  
 99911010144

DETRAN - PARANÁ

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/05/2019

Horário: 13:50

*[Assinatura]*  
Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 GOVERNEADOR CARLOS DE OLIVEIRA  
 22/05/2019  
 9

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2019.

  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA  
RG: 3.426.922-0 / CPF: 452.690.509-76  
SÓCIO GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2019.

ROSELI LUCIA CALGAROTTI ROSA  
RG: 3.426.922-0 CPF: 462.690.569-78  
SÓCIO GERENTE

02.995.568/0001-15  
ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO CEP 85560-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0465982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

**Objeto Social**  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARU  
COMISSÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL  
22.05.2019

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15	
ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nelson Luiz Bosa 368.589.369-87		25.000,00	SOCIO
Roseli Lucia Calgarotto Bosa 452.690.509-78		25.000,00	SOCIO
			Administrador
			Sócio Gerente
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/06/2018		REGISTRO ATIVO	
Número: 20152978290		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019

18/175780-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL  
PARANÁ

MANDEADO DE FORTES E FORTES  
CO. REG. COM. DO PARANÁ  
22/05/2019

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

**WELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.523-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e fato na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.51-0/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de plásticos, bolas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.73-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE ASSOCIAÇÃO EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 Nº 02.995.568/0001-15 - 21/03/2015 - CÍVIL - CÍVIL DE REGISTRO  
 118724584 - 838 - 4130459821  
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LUCELIA BORG  
 ROSELI BOSA  
 WELSI LUIZ BOSA  
 044-REPRESA-11-02-01-01

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Estêtilo de unha (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE ASSOCIAÇÃO EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 Nº 02.995.568/0001-15 - 21/03/2015 - CÍVIL - CÍVIL DE REGISTRO  
 118724584 - 838 - 4130459821  
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LUCELIA BORG  
 ROSELI BOSA  
 WELSI LUIZ BOSA  
 044-REPRESA-11-02-01-01

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4653-6/04)
- ✓ Comércio varejista de têxteis (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4759-8/01)
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99)
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02)
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4547-8/01)
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04)
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico (4742-3/00)
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/04)
- ✓ Fotocópias (8219-9/01)
- ✓ Serviço atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso público (1813-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (3299-0/03)
- ✓ Fabricação de aviaamentos para costura (3299-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02)
- ✓ Serviços de limpeza, lubrificação e polimento de veículos automotores (6520-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03)

3

EMPRESA S. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL  
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE N.412.04059821

WELSI LUIZ BOSSA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ASSINATURA: 21/07/2018  
 CPF: 029.107.739-00



**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de calçadaria (4649-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapetaria; persianas e cortinas (4649-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e artificiais (2391-5/03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVERAM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**WELSI LUIZ BOSSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.598-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.923-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.569-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

EMPRESA S. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL  
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE N.412.04059821

WELSI LUIZ BOSSA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ASSINATURA: 21/07/2018  
 CPF: 029.107.739-00



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE N.412.04059821

nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão de dia 24/02/1999, última (5ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão de dia 09/03/2015, onde curre as partes resolverem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ficando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombas e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/00)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

EMPRESA E MENSURA DE 20x30x018 21-15, sob o nº. 02.995.568/0001-15, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão de dia 24/02/1999, última (5ª) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183, em sessão de dia 09/03/2015, onde curre as partes resolverem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

AGÊNCIA BRAS  
PROTEÇÃO-CREDE  
INSTRUMENTAL  
com representação de 10% por lu



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.51-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáticos e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4786-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)

EMPRESA E MENSURA DE 20x30x018 21-15, sob o nº. 02.995.568/0001-15, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão de dia 24/02/1999, última (5ª) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183, em sessão de dia 09/03/2015, onde curre as partes resolverem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

AGÊNCIA BRAS  
PROTEÇÃO-CREDE  
INSTRUMENTAL  
com representação de 10% por lu



**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0/05);
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-5/03);
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04);
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02);
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02);
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01);
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03);
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02);
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01);
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99);
- ✓ Reparo de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02);
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02);
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia (4547-8/01);
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/01);
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02);
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04);
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00);
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00);
- ✓ Fotocópias (8219-9/01);
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02);
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01);
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01);
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (8200-0/03);
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05);
- ✓ Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02);
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03);
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02);
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões (4649-4/04)

EMPRESA COM SEDE EM SÃO PAULO/SP, 11, AV. M. S. ABREU, 1000, JARDIM SÃO CARLOS, CEP: 04154-000, SÃO PAULO/SP, BRASIL. FONE: (11) 4120-1001. E-MAIL: astec@astec.com.br

Assinado digitalmente por:  
 NIRE N.412.04059821

www.astec.com.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de tapetes, persianas e cortinas (4649-4/05);
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01);
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03);
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01);
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciarão em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, exercendo-se as



EMPRESA COM SEDE EM SÃO PAULO/SP, 11, AV. M. S. ABREU, 1000, JARDIM SÃO CARLOS, CEP: 04154-000, SÃO PAULO/SP, BRASIL. FONE: (11) 4120-1001. E-MAIL: astec@astec.com.br

Assinado digitalmente por:  
 NIRE N.412.04059821

www.astec.com.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

cessões e transferência a objeto, ascendente ou descendente do próprio sócio, hipótese em que não vigorou a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recurso reembalsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todas as negociações e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICADO E REGISTRO EM 21/05/2018 15:31:08 Nº 660898218-4  
PROFESSOR CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
1180044933 FONE: 41204059821  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Administrador  
NELSI LUIZ BOSA  
ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA  
08/07/2018 10:58:10  
www.empresabrasil.gov.br



CERTIFICADO E REGISTRO EM 21/05/2018 15:31:08 Nº 660898218-4  
PROFESSOR CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
1180044933 FONE: 41204059821  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Administrador  
NELSI LUIZ BOSA  
ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA  
08/07/2018 10:58:10  
www.empresabrasil.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

Participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**  
 É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de resciso, caso em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de resciso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPIM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESINQUETAMENTO**  
 Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão envolvidos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeiça ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
 fica eleito o foro de São Luiz Gonzaga, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

*[Handwritten signature]*

REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2016/2018 11.11.2016 Nº. 02.995.568/0001-15  
 REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2017/2019 05.09.2016 Nº. 02.995.568/0001-15  
 REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2020/2022 05.09.2019 Nº. 02.995.568/0001-15

Libertad Seguros  
 S.A. - SEGUROS  
 REGISTRO Nº. 02.995.568/0001-15  
 Nº. 02.995.568/0001-15



**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

É, por estarem justos e contrituídos, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença dos testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

São Vitor, 04 de abril de 2018

*[Handwritten signature]*  
 ROSSELI LAHZ BOBA  
 ROSSELI LAHZ BOBA

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*  
 Henricar Antônio Bragado  
 RG: 3.570.730.1/PP  
 CPF: 453.328.588-72

*[Handwritten signature]*  
 Clair Marchetti Escobar  
 RG: 4.121.463-9/PR  
 CPF: 561.098.019-68



REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2016/2018 11.11.2016 Nº. 02.995.568/0001-15  
 REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2017/2019 05.09.2016 Nº. 02.995.568/0001-15  
 REGISTRO E EXERCÍCIO DE 2020/2022 05.09.2019 Nº. 02.995.568/0001-15

Libertad Seguros  
 S.A. - SEGUROS  
 REGISTRO Nº. 02.995.568/0001-15  
 Nº. 02.995.568/0001-15



Ministerio de  
 San José Barremali-Ah -  
 (506) 2227-0800  
 Recibirse por cualquiera de los 8  
 canales de televisión de la zona  
 o por Internet en la dirección  
 www.msc.gov.cr  
 (506) 2227-0800  
 Calle de los  
 2 de Julio de 1948  
 San José, Costa Rica  
 P.O. Box 11400  
 San José, Costa Rica  
 www.msc.gov.cr  
 (506) 2227-0800

[Handwritten signature and scribbles]

CERTIFICADO DE VINCULACIÓN  
 LABORAL, expedido el 23/07/2018  
 a favor de [Nombre]



Roberto Rojas  
 ASISTENTE SOCIAL  
 COSTA RICA, 23/07/2018  
 www.msc.gov.cr



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

# EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

073

"CREDENCIAMENTO"

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019**

**ENCERRAMENTO: 22/05/2019 – ÀS 14h00min.**

**ABERTURA: 22/05/2019 – ÀS 14h00min.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE / PR.**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/5/19

Horário: 13:55

[Assinatura]  
Comissão de Licitações

**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP**

**CNPJ: 13.390.706/0001-59**

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br | vendas@jaraguamercantil.com.br

CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

# EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

074

## (ANEXO VI)

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 - Jardim Queiróz - CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o **SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00, abaixo assinado **CREDENCIA**, o **SR. JOSÉ LAÉRCIO VITTURI**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG sob n.º 2.176.534-1 SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 363.810.129-00, residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR., na qualidade de representante legal, outorgando-lhe pleno poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como; formular ofertas e lances de preços, assinar atas, documentos, propostas, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso, e praticar todos os atos inerentes ao certame, conferindo todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados no Edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - PROCESSO N.º 319/2019**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, a que tudo daremos firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé (PR), 22 de Maio de 2019.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP  
Laudinei Antonio Campos  
CPF: 857.114.549-00  
RG: 4.086.585-3 SESP/PR  
Representante Legal



# EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, **SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, Brasileiro, Divorciado, portador do RG sob n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 857.114.549-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **SUBSTABELECE**, com reservas de iguais, os poderes que lhe foram outorgados pela empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP**, ao amparo do mandato outorgado em 11 de Fevereiro de 2.019, ao **SR. JOSÉ LAÉRCIO VITTURI**, Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, Portador do RG sob n.º 2.176.534-1 SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 363.810.129-00 residente e domiciliado Rua Barão do Rio Branco, n.º 30 – Bairro: Centro, na cidade de Cambé, Estado do Paraná., **exclusivamente para representar à firma Outorgante junto à Órgãos Públicos, Privados, Consórcios e Entidades Filantrópicas, em quaisquer de suas esferas; Federal, Estadual e Municipal, com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, tais como; assinar atas, contratos e distratos, propostas de preços, cartas de prorrogação, recursos administrativos, impugnações, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim praticar todos os atos indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato.**

**ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA ATÉ: 10/02/2020.**

Cambé/Pr, 11 de Fevereiro de 2.019.

ATENCIOSAMENTE

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP  
Laudinei Antonio Campos  
CPF: 857.114.549-00  
RG: 4.086.585-3 SESP/PR  
Representante Legal

12.º TABELIONATO  
DE NOTAS

Calvo Santos de Oliveira - Tabelião

Av. João de Deus, 354  
Jd. Quatrocentos e Oitenta e Nove  
Fone: (43) 3029-1403  
www.tabelaodigital.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS

60YWK . RUKuk . ASaSV - bcpVM . r5co0  
Londrina, 11 de Fevereiro de 2019

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA  
ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.ncl.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncl.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X7X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP é a responsável por um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2019 12:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.ncl.br](mailto:autentica@azevedobastos.ncl.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.ncl.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1174599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 10:28:01 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 61781102191021330362-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc06bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7344954e3840b5a55ea1de880df5e7d01c654516d1b4df6017094de807156adc145d069a5139ad4186b6cf1e7c00b78a5c

Presidência da República



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE LAERCIO VITTURI

CPF: 2176534-1 RNSP: PR

CPF: 362.810.129-00 DATA SACRIFICIO: 31/08/1966

Esposa: PAULO IDO VITTURI  
 ANA CRISTINA VITTURI

RESIDENCIA: [ ] ALT: [ ] CPF. RES: [ ]  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO: 01895006504 VIGENCIA: 02/06/2021 PRABRITACAO: 10/06/1993

REGISTRADO

CLASSIFICACAO: A

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSAO: 03/06/2016

Assinado digitalmente por [Assinatura]

78067100006  
 80910453572

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1266793487

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TUDO RELATIVO AO MESMO - CAMBÉ - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 7º, 8º e 11º do art. 9º da Lei Federal 5.007/1966 e Art. 5º do art. 39 da Lei Estadual 512/1955 autentica e apresenta impresso digitalizado, em conformidade com a legislação em vigor, o documento digitalizado em PDF.

Cód. Autenticação: 6178169519163320489-1; Data: 16/05/2018 10:40:31

Geo. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM57664-5109  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Consulte os dados do ato em: <https://sistemaoficial.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 13:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 10:40:38 (hora local).

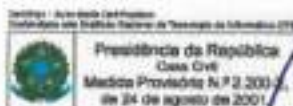
\*Código de Autenticação Digital: 61781505191033290489-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545bf17371cb860363ea7b8d821860d84cd73a4b9b615abc2cd750e14a0a8b4654516d1b4df6917094de807156adc14dd43b44c86719bd0fa12ff48688de4205





JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

079

### (ANEXO V)

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 - Jardim Queiróz - CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o **SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00, abaixo assinado **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - PROCESSO N.º 319/2019**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual n.º 4.733/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 22 de Maio de 2019.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP  
Laudinei Antonio Campos  
CPF: 857.114.549-00  
RG: 4.086.585-3 SESP/PR  
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, n.º 1.431 - Centro  
CEP: 85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019  
PROCESSO N.º 319/2019





JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

080

### (ANEXO VII)

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 - Jardim Queiróz - CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, o SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00, abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de 2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - PROCESSO N.º 319/2019, instaurado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, encontra-se enquadrada como empresa **EPP - Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambe (PR), 22 de Maio de 2.019.

ATENCIOSAMENTE

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP  
Laudinei Antonio Campos  
CPF: 857.114.549-00  
RG: 4.086.585-3 SESP/PR  
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, n.º 1.431 - Centro  
CEP: 85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019  
PROCESSO N.º 319/2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JARAQUÁ MERCANTIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0700350-9	13.390.706/0001-59	04/03/2011	21/02/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEREJEIRA, 63, JD. QUEIROZ, CAMBE, PR, 86.192-220			
Objeto Social "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual."			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empres de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO 704.804.389-40	15.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIA CRISTINA PANTOJA 954.767.849-34	35.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/05/2015	Número: 20153112344		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2019

19309816-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.390.706/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JARAGUA MERCANTIL LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICANTE  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LAODINEI ANTONIO CAMPOS

CC: 4096505-3

CPF: 007.114.543-00

Data Nascimento: 28/07/1972

Endereço: DIACSU CAMPOS

CELA DE SOUSA CAMPOS

IP RESIDENTE: 01401040258

PREVIA: 22/01/2021

IP ANULACAO: 17/12/1990

VALOR EM R\$ DO DEBITADO NACIONAL: 1247223780

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1247223780

LOCAL: LONDRINA, PR

DATA DE EMISSAO: 22/01/2016

43142957306

43142957306

DETRAN, PR, PARANÁ

G

*[Handwritten signature]*

**CASTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. Londrina - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 312 e 317, de 17 e 20 de Lei Federal 8.336/94 e Lei, 8.112-10 de Lei Estadual 721/08 e demais normas legais, digitais, respeitadas as condições estabelecidas e mediante pagamento de taxa.

**Cód. Autenticação: 61781506191033290800-1; Data: 16/09/2019 10:40:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1M67816-D16W  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar assinatura em: <http://www.tre.org.br>  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 13:09:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 10:40:38 (hora local).

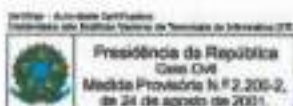
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61781505191033290800-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d7e4180f170a08ec18f95e1043688d53654516d1b4d6917094da807156  
adc1489f0ef91d50a3f223f50fe5cda52384



*[Handwritten signature in blue ink]*

**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual n.º 905.52349-03, com sede na Rua Cerejeira, n.º 63, Jardim Queiróz, CEP: 86.192-220, em Cambé/PR, neste ato representada pelas Sôcias; **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.764.703-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º: 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, n.º 217 – Jardim Bavária, CEP: 86.082-015 em LONDRINA/PR; **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.241.094-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.994.389-49, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, n.º 243 – Jardim Santo Amaro, CEP: 86.185-030 em CAMBÉ/PR.

**Outorgado:** LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00 e Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, n.º 217 – Jardim Bavária, na cidade de Londrina/PR.

**Poderes:** Concede ao outorgado os mais amplos e ilimitados poderes, para representar a outorgante, junto às repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como em suas entidades autárquicas, Consórcios, Entidades Filantrópicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nelas requerendo e assinando o que preciso for, em especial praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, bem como: retirar, impugnar e formular pedido de esclarecimento de edital, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar propostas, declarações, reformular propostas, ata da sessão, contratos, distratos e respectivos termos de aditivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, **inclusive substabelecer** esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos que oportunamente entender necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

**PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 11/02/2020.**

Cambé/Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

*Marcia Cristina Pantoja*  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP  
Marcia Cristina Pantoja  
Sócia-Administradora  
RG: 4.764.703-7 SESP/PR.  
CPF: 954.767.849-34

*Laudineia Campos Machado*  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP  
Laudineia Campos Machado  
Sócia-Administradora  
RG: 6.241.094-9 SESP/PR.  
CPF: 704.994.389-49

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2019 13:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1174904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 13:17:50 (hora local).

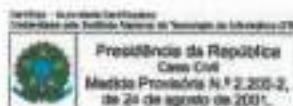
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61781102191315380454-1 a 61781102191315380454-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05bb39839a9d73ba3b6feede8e8a81ca73f27605d7070b621b1f8174d02f49c8654516d1b4df6d17004de807156  
adc143fa3109e2f5e1e04162c6de2675240ce



*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.764.703-7**

POLEGAR DIREITO

Marcia Cristina Pantoja

SIGNATURA DO TITULAR  
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.764.703-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2013

NOME: **MARCIA CRISTINA PANTOJA**

FILIAÇÃO: GERALDO PANTOJA  
CLEGLIA FRANZON PANTOJA

NACIONALIDADE: ROLANDIENSE DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1971

DCC. CRIMEM: COMARCA-LONDRESIENSE, 1 OFÍCIO  
C.CAS.AV.DIV#1008, LVRO#918, FOLHA#102

CPF: 954.767.849-04

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.119 DE 2012/13

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - C.A.M. Nº 16.876-3

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º do art. 1º e 2º da Lei Federal 5.073/1966 e Art. 6º do art. 2º da Lei Estadual 8.212/2002 autenticação eletrônica por meio digitalizada, segundo o art. 1º do Decreto Estadual 4.246/2004 e conforme o art. 3º do art. 1º do Decreto 10.241/2011

Cód. Autenticação: **5178160519103329958-1**; Data: **15/05/2016 10:40:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ANM17664-4476**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Validar Assinatura de Mônica Cristiane  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tsp.sp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 11:45:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247622

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 10:40:38 (hora local).

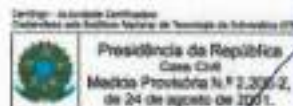
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61781505191033290958-1 a 61781505191033290958-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b545bf17371cb880353ea7b8d821860d0d5a0b2413aa01f57514b072ec6271ba654516d1b4d6917094de807186adc143f27dd2ac44a50f65478e0e11a11dc20





*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO NOTARIAL - Código 04194 0164

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas 11, 7 e 71 do V.P. 41 e 32 do Lei Federal 5.001/1994 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão (impem digitalizada, reprodução fiel) do documento eletrônico e envio dele para o C-Registro e Cartório. Data: 15/05/2019 16:40:33

Cód. Autenticação: 617B1505181633296953-1; Data: 15/05/2019 16:40:33

Série Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM37651-PV09V;  
Valor Total do Rec: R\$ 4,42

Valor serviço de Internet Digital: [Redacted]

Cópia os dados do ato em: <https://atodigital10b.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 11:45:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 10:40:38 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61781505191033290893-1 a 61781505191033290893-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d4228e8d22459f0e6a9848311c40de40a654516d1b4df6917094de80715  
8adc148a11a1721b93504bdd96601c1546a7d3

Verificar - Autenticado eletronicamente

Cartório de Notas e Registros de Imóveis do Estado da Paraíba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.390.706/0001-59 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/03/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JARAGUA MERCANTIL LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R. CEREJEIRA	<b>NÚMERO</b> 63	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 86.192-220	<b>BARRIO/DISTRITO</b> JARDIM QUEIROZ	<b>MUNICÍPIO</b> CAMBE
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> JARAGUA@JARAGUAMERCANTIL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (43) 3029-1403
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/03/2011	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 16:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Primeira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos para cama-mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular; escrever e similares, toldos e similares, sistema de segurança e monitoramento em geral;

; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializações para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos cirúrgico, hospitalar

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DO PARANÁ - CAMBÉ - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas: T. 1º de 27 de 1991, 4.1 e 52 de Lei Federal 8.032/94 e No. 8 de 28 de Lei Estadual 12.100/2002 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução de um documento eletrônico e eletrônico, para fins de autenticação digital.

**Cód. Autenticação: 91781506191633269378-1; Data: 15/05/2018 11:40:37**

5660 Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A5687895-8205; Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Atenciosamente, o Tabelião Digital  
**Carimbo os dados do ato em: https://veio.digital.spb.jus.br**



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual"

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$	35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, a sociedade anônima.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and several illegible signatures.

ATO 307

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, estabelecida na (o) RUA CEREJEIRA 63 bairro JARDIM QUEIROZ, CAMBÉ, PR CEP: 86.192-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAMBÉ - PR, 13 de Maio de 2015.

*Laudineia Campos Machado*

LAUDINEIA CAMPOS MACHADO - Sócia/Administradora

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA - Sócia

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2015  
SOB NÚMERO: 2015.311.2344  
Protocolo: 15/311234-4; DE 15/05/2015  
Empresa: 41.2.0100350-9  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

LIBERTAD SOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Large handwritten signature]*  
*[Circular stamp: Rudson Almir Campaña]*

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cambé, PR  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 4º, inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, III, do art. 1º da Lei Estadual 1.721/1990, expedida mediante imagem digitalizada, reproduzida fielmente por sistema de gravação de áudio, vídeo e impressão digital.  
Cód. Autenticação: 6178150619133390878-7; Data: 15/05/2015 14:48:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AM57780-014P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Código de Verificação do ato: <https://verificador.ajpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 11:46:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 10:40:38 (hora local).

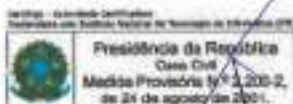
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61781505191033290978-1 a 61781505191033290978-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69e6bc05b5f45bf17371cb86035ea7b8d821860d4228e8d22459f0e6a9848311c40de40a654516d1b4df6917094de807156adc14bbf87fc36649daa8fb5d434ffcdbfe54



## CREDENCIAMENTO

## ÍNDICE

## 1 . DO CREDENCIAMENTO

- 1.1 CONTRATO SOCIAL.....02
- 1.2 PROVA DE INSCRIÇÃO – CNPJ .....03
- 1.3 DOCUMENTOS PESSOAIS – REPRESENTANTE LEGAL .....04

## 2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.1 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ANEXO VII .....05
- 2.2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA .....06

## 3. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ANEXO V .....07

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22.10.2009

Horário: 13h: 48m

f  
Comissão de Licitações

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.538-20, identidade sob nº 1.955.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Srs AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de Junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 088.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade linha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:  
A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.  
3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646408) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4644800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.  
4ª. Fervorecem haelteradas e em pieno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.  
5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consequência com o que determina o art. 2031 e da Lei 10408/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei numero 10408/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.538-20, identidade sob nº 1.955.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Srs AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de Junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 088.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



GERENCIO O REGISTRO EM 16/03/2015 23:20 SOB Nº 2015/753900.  
PROTOCOLO: 24755693 DE 10/03/2015. COORDENADOR DE VERIFICAÇÃO:  
11902178948 - NIRE: 41207965912.  
PROBANTE E PROMOTOR COISA

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ROGERIO POSSATTO  
SECRETARIO GERAL  
CERTIFICADO EM: 16/03/2015  
www.jucepar.br



GERENCIO O REGISTRO EM 16/03/2015 23:20 SOB Nº 2015/753900.  
PROTOCOLO: 24755693 DE 10/03/2015. COORDENADOR DE VERIFICAÇÃO:  
11902178948 - NIRE: 41207965912.  
PROBANTE E PROMOTOR COISA

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ROGERIO POSSATTO  
SECRETARIO GERAL  
CERTIFICADO EM: 16/03/2015  
www.jucepar.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União de Vitória, 37, Bairro Mingueçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85605-596.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim distribuídas:

ROGERIO POSSATTO 89.100 quotas, R\$ 89.100,00  
AGHATA POSSATTO 900 quotas, R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4946002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (466400) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, (4844301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4846001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4845102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço dentro de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Use Exclusivo JUCEPAR

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, tirar uma utilidade mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falhando ou inobediendo qualquer sócio, a sociedade poderá exercer suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes de tirar as quotas remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente tramitado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, falsificação, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na categoria de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

  
Rogério Possatto

  
Aghata Possatto

Use Exclusivo JUCEPAR



REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019 16:13h SOB Nº 28187329693,  
RECONHECIMENTO 18725000 EM 16/07/2019, CÓDIGO DE VINCULAÇÃO:  
118917098, NIRE: 41207965912.

EXERCÍCIO SOCIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL  
REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019  
REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019  
www.jucepar.com.br

A validade deste documento, no ingresso, é da competência da autoridade de sua atuação. Os respectivos portais de Internet e seus respectivos códigos de verificação.



REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019 16:13h SOB Nº 28187329693,  
RECONHECIMENTO 18725000 EM 16/07/2019, CÓDIGO DE VINCULAÇÃO:  
118917098, NIRE: 41207965912.

EXERCÍCIO SOCIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL  
REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019  
REGISTRO O ANUENCIO EM 16/07/2019  
www.jucepar.com.br

A validade deste documento, no ingresso, é da competência da autoridade de sua atuação. Os respectivos portais de Internet e seus respectivos códigos de verificação.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CONICOR es el organismo de control y supervisión de la actividad agropecuaria y forestal en Uruguay.  
 CARRERA 14 de Julio, 1400 Montevideo, Uruguay  
 Teléfono: (51) 43275555  
 Correo electrónico: conicor@conicor.gub.uy

A validade deste documento, se ligarem, esta página é acompanhada de sua respectiva informação para inspeção dos produtos de verificação nos respectivos portais

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.150.550/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL SOL SUL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.805-586</b>	BARRIO/DISTRITO <b>MINIGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3057-1881</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2019 às 15:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIAÇÃO DIGITAL DE TERCEIRO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.855.326 DATA DE EMISSÃO 04/JUN/2014

NOME ROGERIO POSSATTO

PAI(AO) ASTROLINO POSSATTO  
MÃE DORALISIA FUNGHETTO POSSATTO

MUNICÍPIO QUARAIÁ DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO 09/MAI/1966

CEP. CAR. 1951 IV B-06 FL 251

DOC. ORIGINAL CART. MALEMANH-PÉROLA DO OESTE PI

CPF 685.159.538-20 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOKRICH  
Perito Criminal  
Instituto de Identificação - IAPISC

MÃO BOMFIM DO OESTE - SC

LE Nº 2.116 DE 20/08/2013

16

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PRIMAES BATERIAS  
E CARTEIROS DE REGISTRO - CARRÃO CUI BATERIA

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 9º do art. 1º da Lei Federal 5.076/66 e art. 4º do art. 8º da Lei Estadual 5.717/04 e art. 2º do art. 1º da Lei Estadual 5.830/04, a presente cópia digitalizada, reproduzida e armazenada eletronicamente e controlada digitalmente, é válida e verdadeira. Doc. 11.

**Cód. Autenticação: 61421705181800129769-1; Data: 17/05/2018 16:17:21**

300 Digital de Precisão Tipo Normal C, A00079 18-LSMV.  
Valor Total do Arq: R\$ 4,25

Est. Oficial de Autenticação Eletrônica  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

09  
103

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL MED CHICO.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POSSATTO & POSSATTO LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0796591-2	<b>CNPJ</b> 72.150.550/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/05/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/1993	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA União da Vitória, 37, Miniguauçu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-585				
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia				
<b>Capital: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CNPJ ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	
ROGERIO POSSATTO 606.159.639-20	85.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO 088.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 16/01/2019	<b>Número:</b> 20187259003		<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de abril de 2019



  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

07  
105

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa SR ROGÉRIO POSSATTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
DENTAL MED CHICO.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

FRENTE PLASTICA 1624268250  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624268250

INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES

OUTSOURCING LITE

Nº de Registro: 0041164077  
 Data de Emissão: 02/12/2013  
 Data de Validade: 09/08/1998

Nome: ARCORIO DEANEPOLINA LITE  
 Endereço: LAMAREDA LITE

Nº de Registro: 623723-0  
 Data de Emissão: 09/03/2013  
 Data de Validade: 29/10/1968

Local: PARANA  
 Data de Emissão: 22/05/2019

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22 / 05 / 2019

Horário: 13 : 50

Comissão de Licitações

RECEBIDO DO SUDESTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES  
 22/05/2019  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (transferência somente no caso de mudança)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO SOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1963	IDENTIDADE (número) 32337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMBAIXADA POR (nome de embaixador somente no caso de maior)			
DOMICÍLIO NA (LUGAR OU RUA, AV., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
DESCRIÇÃO DO ATU ALTERAÇÃO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR OU RUA (AV., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por exemplo) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.	
4691500		COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
4666000		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL.	
4623109		COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.	
4637189		COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.	
4753032		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA.	
4648499		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DE BASTANTES, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, AMARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	
4641903 (CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.690/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - R\$ NIRE anterior	
ASSINA E LIGA DA PRIMA FOLHA DO EMPREENDEDOR (ou pelo representante/assessor legal) GILSON GILBERTO LISE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014	22.05.2018		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FÉV. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141392633 Protocolo 14/136263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INRE (NA SEDE) 4110520775-0		SÍMBOLO DA FILIAL (preencher somente se ato diferente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE (BRASILEIRA)		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Ogão Empor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
ESANCIADO POR alguma de sanção somente no caso de menor			
COMOCLADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF FR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE ATUAÇÃO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 469402 4642701 9511000 4751201 4649404 4648002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSPREÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SÍMBOLO Empor	UF PR
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal) (assinatura) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141562631 Protocolo: 47138293-5 DE 21/02/2014 Representante: GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110920775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não "matriz e filial")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
DISCIPULADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
RUELAÇÃO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
0 2	DESCRIÇÃO DO ATQ. ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilga@wh.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRICOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME DATA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO 2014/301635 Protocolo: 14/138253-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
ESTABELECIDO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE EVENTO J2	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
4789002 4758898 7739003 4789099 4742300 4783601 4663000 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PESSOAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/comerciante) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL EM REGISTRO EM 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		22/05/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 8.050.195-1  24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382835 Protocolo: 14138283-5, DE 21/02/2014  EUSTÁCIO MOUTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
ESANCIADO POR (data de anulação somente no caso de maior)			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TC 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigs@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4893100 4699901 4744001 7119703 4755501 4759801 4753900 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL INFORMAR O TIPO DE EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
RUA DA FIRMA (RUA, AVENIDA, etc.) (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382605 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
24 FEV. 2014			







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no caso) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
0	DESCRIÇÃO DO ATO J2 ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAG BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.690/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA FEITA EM PRESEÇA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOS NÚMERO: 201 4138263 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520779-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (NOME) ANTONIO SOAVENTURA LISE		(NOME) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 097.691.250-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMÉRCIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CD J2	DESCRIÇÃO DO ATQ ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
COGMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICM/AE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CONTINUA) 4888902 4744006 4679602 4781003 4647801 4744009 4744005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA (preencher somente se for diferente da original) NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante residente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		DATA DO REGISTRO 22/05/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014138261-5 Protocolo: 14138261-5 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ver caso 1) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (numero) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (numero) 697.691.259-20
EMANCIPAÇÃO POR (informar na emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (L.OBRADOR ou, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
L.OBRADOR (Rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wfi.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividade secundária 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG B.050.185-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382633 Protocolo: 14/58263-3, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

RECEBIDO DO BARRIO ANTERIOR DO BUDGETE  
COPIAR COM O ORIGINAL  
22.05.2014  
9





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.255.660/0001-74  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL  
GILSON GILBERTO LISE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GIGA INFORMATICA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-98 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SAO MATEUS

NÚMERO  
580

COMPLEMENTO

CEP  
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 11:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

116

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.255.660/0001-74 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 29/01/2001
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GILSON GILBERTO LISE		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R SAO MATEUS	<b>NÚMERO</b> 580	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.601-720	<b>BARRIO/DISTRITO</b> INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (46) 3524-0546	<b>UF</b> PR
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 29/01/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 11:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.255.660/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GILSON GILBERTO LISE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**  
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**  
**46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R SAO MATEUS</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>85.601-720</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-0546</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2019** às **11:15:40** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

9

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
411 0520775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			

22/05/2018  
7



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;	
Capital: R\$ (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 697.691.269-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

22 05 2019





CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312  
GILSON GILBERTO LISE - EPP

### ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

GILSON GILBERTO LISE - EPP

CNPJ/MF Nº 04.255.660/0001-74, sediada na RUA SÃO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, Paraná, 22 de Maio de 2019.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-720  
Francisco Beltrão - Paraná



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312  
GILSON GILBERTO LISE - EPP

### ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

GILSON GILBERTO LISE - EPP

CNPJ/MF Nº 04.255.660/0001-74, sediada na RUA SÃO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, Paraná, 22 de Maio de 2019.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580 -  
Parque Industrial - CEP 85601-120  
Francisco Beltrão - Paraná



# CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

122

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 76.345.370/0001-22, situada na rua da lapa, 2674 em Cascavel no estado do Paraná, por seu Proprietário ADILES BREDA, divorciado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Cascavel estado do Paraná, portador da carteira de identidade 12R.353.362 e do CPF 842.506.909-20.

**OUTORGADO:** ADRIANO ROBERTO BREDA, brasileiro representante comercial, portador do CPF: 589.731.689-91, RG 12R 1.830.902, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740, Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 059049109-16, RG: 9345506-1, residente e situado na rua da Lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel/PR.

**OUTORGADO:** REINALDO SÉRGIO ALVES, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 045.163.089-08, RG: 6919452-4, residente e situado na rua das Onze Horas 716, CEP 85804-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** WOLFRED WALTER KISCHKEL, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 535.051.079-72, RG: 40390057, residente e situado na rua Marechal Deodoro 1623, CEP 85802-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** GEMA FONTANA, brasileira, representante comercial, portador do CPF: 335.410.359-00, RG: 2020050-2, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel P/R.


**OUTORGADO:** MARCELINO KEKYS, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 035.236.669-96, RG: 8317135-9, residente e situado na rua Manaus 2074, Cancelli CEP 85811-030 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** CESAR RICARDO MILLA, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 027.659.129-12, RG: 6086440226, residente e situado na rua Procópio Ferreira 373, CEP 85815-080 Brasília Cascavel P/R.

OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, onde com está se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representa-la junto a Licitações Públicas, podendo dar lance, praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, e intimações, acompanhar quaisquer processos em todo os termos ou instancia e firmar compromisso.

\*VALIDADE INDETERMINADA

Cascavel (PR) 19 de novembro de 2017

  
CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
ADILES BREDA  
CPF: 842.506.909-20  
RG: 12R.353.362 S/C

Município de Santo Antonio  
de Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/11/17

Horário: 13:50

Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPREI COM O ORIGINAL  
22/11/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.1

**ADILES BREDÁ** – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº 842.506.909-20.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **416.00635353**, em sessão de 14.11.2017, inscrita no CNPJ nº76.345.370/0001-22; resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Exclui-se** do objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01).

**Parágrafo único** – Doravante o objeto social da sociedade é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odontológico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 10180913301.  
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180582603. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.2

informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de amarelo, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato de alteração contratual da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA de:**

**CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI**  
**CNPJ 76.345.370/0001-22**  
**NIRE 416.00635353, em data de 14.11.2017.**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.**

**ADILES BRENDA** – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE consolidar o contrato social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade foi constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL –**



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.  
PROTOCOLADO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800592603. NIRE: 4160635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.3

**CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI** tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da **EIRELI** é o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 18:58 SOB Nº 20180913301.  
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800582683. NIRE: 41600635353  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.4

**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades é **01 de Agosto de 1975** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180513301.  
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800521603. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - RPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.5

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.  
PROTÓCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800582603. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.


FL.6


E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Janeiro de 2018.

  
  
 \_\_\_\_\_  
**ADILES BREDA.**  
 Titular.

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**Laudino Favarim.**  
 CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.  
 CPF nº 242.297.259-49

  
 \_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Sagatelli.**  
 CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.  
 CPF nº 502.219.909-25.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.  
 PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 31800582603. NIRE: 41600635353.  
 CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato  
De Notas

Marina Esteves Santos - Tabelã  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 83801-020  
Fone (41) 3037-7444 - CASCATEL - PARANÁ

Site Digital WWKle.DocPiv.p8CeC, Controle: 1Ytpt.xVWFC  
Consulte esse ato em <http://funappn.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29826)**  
em Teste de Verdade

em Teste de Verdade

MARILENE DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB N° 20180913301.  
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800582603. NIRE: 41600635353.  
CASCATEL - CIRURGICA CASCATEL - KIRELI - EPF

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DA LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
-------------------------	----------------	-------------

CEP 85.802-062	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3097-0057 / (45) 3097-0058
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 15:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.345.370/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DA LAPA</b>	NÚMERO <b>2674</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.802-062</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3097-0057 / (45) 3097-0058</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 15:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO VII**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22, sediada, RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CASCAVEL 22/05/2019

  
 Laudino Favarim  
 Cpf: 242.297.259-49  
 Cre-018248/0-0

**LAUDINO FAVARIM**  
 Rua Carlos Gomes, 2826, 1º Andar  
 Cascavel PR Fone: (45) 3097-0057  
 Contador - CRE-PR 018.248/0-0 CPF 242.297.259-49

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

  
 76 345 370 / 0001 - 22  
 CICAVEL CIRÚRGICA  
 CASCAVEL LTDA  
 Rua da Lapa, 2674  
 Centro - CEP 85819-740  
 CASCAVEL - PARANÁ

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0063535-3	76.345.370/0001-22	15/08/1975	01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.802-062</b>			
Objeto o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF <b>ADILES BREDA</b> 842.566.909-20	Administrador Nome	Início do Mandato 01/08/1995	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180913301	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19221501-9  
\*19221501

CURITIBA - PR, 26 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAUSSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL





**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22, sediada RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R  
 O representante legal da empresa ADILES BRENDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 22/05/2019

\_\_\_\_\_  
 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

76 345 370 / 0001 - 22  
 CICAVEL CIRÚRGICA  
 CASCAVEL LTDA  
 Rua da Lapa, 2674  
 Centro - CEP 85819-740  
 CASCAVEL - PARANÁ

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial nº 31/2019  
Processo Nº 319/2019  
Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido  
(com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de  
Saúde.

**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos  
CNPJ/MF Nº 05.211.777/0001-19 sediada Rodovia Regis Bittencourt, nº 100, km 03,  
Recanto Verde, Campina Grande do Sul/PR

O representante legal da empresa Vanessa Pupo Zanello na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul, 22 de maio de 2019.

  
Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**05.211.777/0001-19**  
Caperpass Ind. e Com. de Artigos  
Plásticos LTDA - ME  
Rod. Regis Bittencourt, 100 KM 03  
Recanto Verde - CEP: 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR





CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA ME  
 CNPJ 05.211.777/0001-19  
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 01

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA 100 PARQUE BORDA DO CAMPO CEP 83304-425, PIRAQUARA PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF 052.843.299-02 E **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, MAIOR, PORTADOR DO CPF 551.724.909-49 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL 4.656.065-5 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NEWTON LIMA, NUMERO 97 VILA SÃO CRISTOVÃO CEP 83305-420 PIRAQUARA PR, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL PR A RODOVIA RÉGIS BITTENCURT NUMERO 100 KM 03 CEP 83430-000, BAIRRO RECANTO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 05.211.777/0001-19 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JCI/PR SOB O NUMERO 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O SÓCIO AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE, ACIMA QUALIFICADO, É SOLTEIRO.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**  
 CNPJ 05.211.777/0001-19  
 NIRE 41204849954

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL DE OLIVEIRA 100 PARQUE BORDA DO CAMPO, PIRAQUARA PR, CEP 83304-425, PORTADORA DO CPF 052.843.299-02 E DO RG 6.839.370-1 SSP/PR E **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NEWTON LIMA 97 VILA SÃO CRISTOVÃO, PIRAQUARA PR, CEP 83305-420, PORTADOR DO CPF 551.724.909-49 E DO RG 4.656.065-5 SSP/PR, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT NUMERO 100 KM 03 BAIRRO RECANTO VERDE CEP 83.430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA SOB O NUMERO 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002 COMO SEGUE:

**CLAUSULA PRIMEIRA** A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME. TENDO SUA SEDE E FORO A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT NUMERO 100 KM 03 BAIRRO RECANTO VERDE CEP 83.430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR COM O OBJETO SOCIAL DE , COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS, CADEIRAS, MESAS E TELHAS, LOCAÇÃO DE MESAS CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL EINTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

**CLAUSULA SEGUNDA** O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADM. DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: "CF"  
 - Middle: "A W"  
 - Right: "Vanessa"  
 - Bottom right: "A W"  
 - Far right: "A W"



CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
 CNPJ 05.211.777/0001-19  
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 02

CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, PÚBLICA OU A PROPRIEDADE Art 1.011, PARAGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

**CLAUSULA TERCEIRA** O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELOS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
VANESSA PUPO ZANELLO	99.000	99.000,00
AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUARTA** AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

**CLAUSULA QUINTA** A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 30 DE JULHO DE 2002 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

**CLAUSULA SEXTA** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

**CLAUSULA SÉTIMA** A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ INDIVIDUALMENTE A VANESSA PUPO ZANELLO, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

**CLAUSULA OITAVA** O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SOCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

**CLAUSULA NONA** FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

**CLAUSULA DECIMA** A FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

CA

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
 CNPJ 05.211.777/0001-19  
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 03

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS OBRIGANDO-SE A CUMPRIL-OS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL PR 18 DE MARÇO DE 2015

AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE

VANESSA PUPO ZANELLO

TESTEMUNHAS

HAMILTON MENDONCA DA SILVA  
 RG 1.548.269/P/PR

MARIA TERESA GILJOLI  
 RG 3.890.491/4/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARÁ para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2016 11:10:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 838745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2019 13:51:16 (hora local)**.

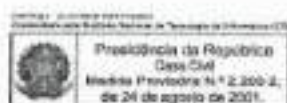
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80632010171112370153-1 a 80632010171112370153-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb84b818ea5ae7262bf9a5ee675f7b0ab2c5d1f1a5c0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c1c67de17a30915defb0d8022817d9e5d



Presidência da República  
Depoente  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 TABELADO DE NOTAS - Cad. nº 00123456789 - N.º 00123456789

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º, 4º e 5º da Lei Federal 5.000/1966 e Art. 1º, 2º da Lei Estadual 2.028/1964 emitida e preservada eletronicamente, utilizando-se da tecnologia apropriada a mediação e validação pelo sistema de certificação digital.

**Cod. Autenticação: 0663261017112350037-1; Data: 26/10/2017 11:31:03**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF030573-NCDC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 1,12

Confira os dados de este ato em: <http://sistemadigitalm.jfb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 6.839.370-1**



PALEOLARI ARIETTO

*Vanessa Puipo Zanello*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTERA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.839.370-1** DATA DE EMISSÃO: 09/03/2010

NOME: **VANESSA PUPO ZANELLO**

FILIAÇÃO: JOSE DE MAR FERREIROS ZANELLO  
 MARIA JOSE PUPO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
 C.NASC=21948, LITRO=53A, FOLHA=132

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 20/03/03

6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2018 11:08:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 538744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2019 13:51:16 (hora local)**.

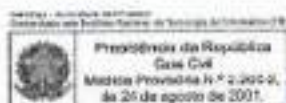
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80632010171112350837-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb8e5a83fb788858cde7836aa44efbd2cca8e771aac0dc8a76b49e8bbdda0c7c98ca30f09e4f98bdd83c5ee27325886cbb4



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
**052.843.299-02**

Nome  
**VANESSA PUPO ZANELLO**

Nascimento  
**04/10/1986**

CÓDIGO DE CONTROLE  
B30A.BBF1.1CBF.26BF



Emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil  
às 10:07:18 do dia 20/02/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature in blue ink*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARÁ para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2018 11:09:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 838743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2019 13:51:16 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80632010171112350883-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb8d082324be2e2f6e409fb271c00953cd16d1f1aac0dd8a76b49e660dda0c7c98c9a8a74b468241893422a6f17fed4d89



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial nº 31/2019  
Processo Nº 319/2019  
Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Atendimento Estendido  
(com referência para Urgência e Emergência municipal) e Unidades Básica de  
Saúde.


**ANEXO VII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Campina Grande do Sul, 22 de maio de 2019.

  
Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**05.211.777/0001-19**  
Caperpass Ind. e Com. de Artigos  
Plásticos LTDA - ME  
Rod. Regis Bittencourt, 100 - KM 03  
Recanto Verde - CEP: 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:13:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1208745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 15:06:17 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80632703191502090164-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d59fe6bc05b4c35385bca2b5dad15d7b3eb1541573e492ba66ccac53c70a951423c0b46732848d1f1aac0dd8a76b48e8bb0da0c7c86c2e11f0f5189d07c64006cac276221285





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Ao  
Estado do Paraná  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial nº 31/2019  
Processo Nº 319/2019  
DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME PP 31  
ABERTURA DIA 22 DE MAIO DE 2019 AS 14HRS


Departamento de Licitações da Prefeitura Municip  
Avenida Brasil, 1431,  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste – PR

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20.05.2019

Horário: 13h : 31m

  
Comissão de Licitações

A.R.



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

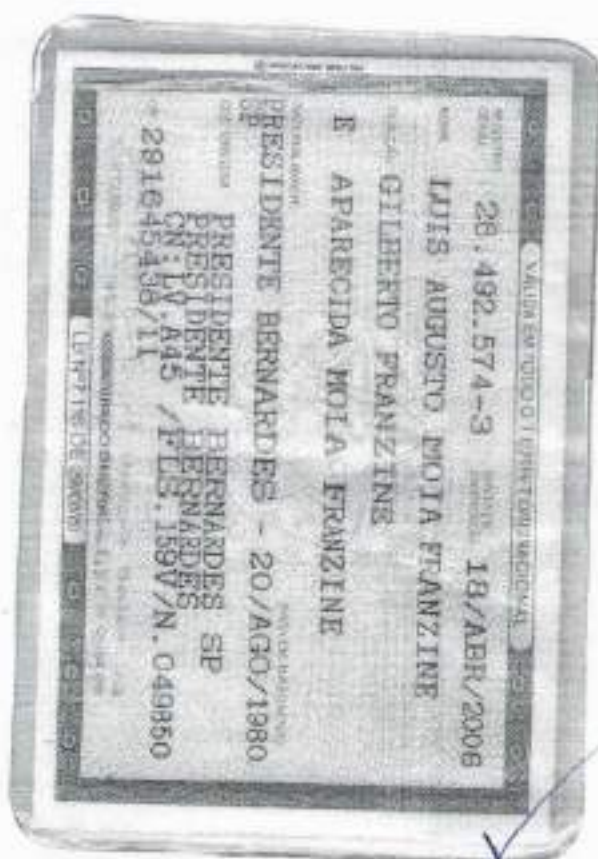
**RECEBIDO**

Em: 20/05/19

Horário: 13:55

Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

151

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 13:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1052205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 17:23:31 (hora local)**.

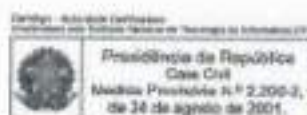
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441308181717590804-1 a 33441308181717590804-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

afendo é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4c44116beaf5070c63e043ea50ff2e3edfafe5ee3a7738a3d90b79eb643083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0fe2efbb0e61148f61074b4e7c86ebaf





**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPPA FAVOR DOS  
REPRESENTANTES.**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

**Outorgante:** Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresaria, CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR.

**Outorgados:**

**SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, portador da cédula de identidade RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR- CPF/MF, sob nº 060.116.839-91, residente na Rua Mato Grosso, 1637- Centro- Cascavel - Paraná- CEP: 85.812-020

**Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, portador da cédula de identidade RG n.º28.492.574-3 SSP/SP e do CPF n.º 291.645.438-11, Residente na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1064-Bairro Cancelli -Cascavel- Paraná- CEP: 85816-280


**Sr. RENAN FLECK DA SILVA** inscrito no CPF Nº 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01- Centro- CEP: 85485-000- Três Barras do Paraná- Estado do Paraná  
**OBJETIVO e PODERES:**

**DANI ZANETTE**, inscrito no CPF Nº 802.362.869-00 e portador da cédula de identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia nº 1565, Bairro Nova York, CEP 85816-320, Município de Cascavel -Estado do Paraná

**Alisson Mauro Assi da Silva**, inscrito no CPF Nº 079.222.689-55, portador da Carteira de Identidade nº 93.48068-6 -SSP/PR, residente na cidade de Cascavel -Paraná, na Rua Plínio Salgado, 1275, Bairro Neva, CEP nº 85.802-270

Por este Instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos; com os poderes da cláusula "ad judicium" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Cascavel, 06 de maio de 2019

  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.  
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia

0.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR



01-040 - Cascavel - Paraná - e-mail: vendasprolife@hotmail.com - profbecirurgica@hotmail.com  
85.477.586/0001-32 - IE 42210416-02

3º Tabellonato de Notas

Selo Digital Nº 42940.2060.F18MF, Controle: Yq1D.4KHJ  
 Consulte esse selo em <http://finapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **SAMYLLA GEMELLI TOMAZELLI** \*0060\* 677396\* Dou fe

Ciscovel-Paraná 07 de maio de 2019 19:47:39h

Em Teste da Verdade  
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes

Elaine de Fátima Gemelli  
 CPF: 807.282.704-28  
 Escritor(a)  
 Portaria nº 0872018



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Fone: (41) 3084-8700

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º, § 2º do art. 1º, IV e O2 do Lei Federal 10.508/2002 e art. 1º, IV, § 1º do Lei Estadual 9.717/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.000/2008 e o artigo 1º do Decreto Estadual nº 10.000/2008.

**Cód. Autenticação: 3344005191200410728-2 Data: 30/05/2019 12:05:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1059278-L7X1  
 Valor: 7,0000 do Ato: 03-A-12

Verifique os dados do ato em: <https://verificador.tpb.par.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 09:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1241213**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 12:05:47 (hora local)**.

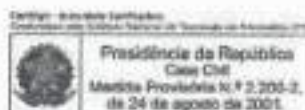
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33440805191200410728-1 a 33440805191200410728-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd944057f2d659fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688edde7b066f5d8f6b701f44c11277f2dfa3083202a930b7d0ef8b680d7ao73fa1a908023e0839fc880553388520491059e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



R

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E TAMBÉM OFÍCIO DE REGISTRO - Código CADRE 070-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o Art. 10, III, "C", do Prov. nº 91, de 4/09 de 2010 (Lei Federal 5.072/06) e Art. 8º, Inc. III do Art. 1º da Lei nº 11.220/02 adotado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido eletronicamente, O original a ser dado. Data:

**Cód. Autenticação: 33443805181019318864-1 Data: 24/05/2018 10:26:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGY53967-2624.  
Valor Total do Ato: R\$4,23

Carimbo eletrônico do ato em: <https://holedigital.sp.gov.br>

**CO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado, Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e esportivo, Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI), Comércio atacadista de artigos de amarrinhos, Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	1.000	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**



**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

2

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/06/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, plásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE MOGÍCIO - GOIÁS CAI 98.574

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º e 1º da Lei Federal 5.302/1964 e Art. 1º da Lei Estadual 7.720/2002, autenticado e impresso digitalmente, mediante o uso de tecnologia apropriada e assinado eletronicamente. Confira os dados no ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

**Cod. Autenticação: 33443015181019310864-3 - Data: 30/05/2018 16:26:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 93713955-VIGUE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados no ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>

- 4º A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FUNDADO EM 1917, COM 100 ANOS DE HISTÓRIA, ESPECIALIZADO EM REGISTROS DE IMÓVEIS, EMPRESAS, VEÍCULOS, CASAMENTO CIVIL, DIVÓRCIO, TESTAMENTO, CURATELA, TUTELA, INTERDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE MENORES, INTERDIÇÃO DE FOLGAS, INTERDIÇÃO DE ASSINAR, INTERDIÇÃO DE REPRESENTAR, INTERDIÇÃO DE GERIR, INTERDIÇÃO DE ADMINISTRAR, INTERDIÇÃO DE USUFRUIR, INTERDIÇÃO DE GOVERNAR, INTERDIÇÃO DE DISPOR, INTERDIÇÃO DE RECEBER, INTERDIÇÃO DE RECEBER E INTERDIÇÃO DE RECEBER E INTERDIÇÃO DE RECEBER.

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, inciso III da Lei nº 11.367/2006 (Lei nº 11.367/2006) e Art. 9º da Lei nº 11.367/2006, a assinatura eletrônica possui validade jurídica e garante a integridade e a autenticidade do documento. O código de verificação é: 33443005181019310864-4. Data: 30/05/2018 12:26:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY30284-0171.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,33  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

*Kamylla Gentila Tomazelli*  
**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

*Agênir Martins*  
**AGENIR MARTINS**

*[Handwritten signature]*

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
 Reginaldo Antonio Fiori  
 RG 4.669.352-3 SSP/PR

*[Handwritten signature]*  
 Wagner Agostinho Fiori  
 RG 5.930.294-9 SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2013  
 SOB NÚMERO 20134564380  
 Protocolo: 13/483436-6, DE 09/08/2013

Endereço: Av. J. G. de Moraes, 1111 - Londrina - Paraná  
 Fone: (41) 3337-1923

**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**SEBASTIÃO MOUTA**  
 SECRETARIO GERAL

**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

150

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2019 09:18:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 10:27:31 (hora local).

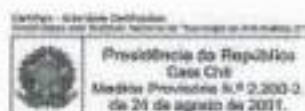
\*Código de Autenticação Digital: 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

J referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b4bed9182eb11b541a497ca6516f7472d6befc46e9c76e5007a0ab8c8c4b143a53093202a916b7d0ef8b680d7a  
e731a1a6c8702f1fde45a29cb9455b5546f3fe4





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (45) 3225-1477
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 15:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke.

Handwritten number '9' in blue ink.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277623-1	85.477.596/0001-32	06/08/1992	01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPEUTICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (%)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXX
KAMYLLA GENTIL TOMAZELLI 043.880.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/05/2018	Número: 20182864264	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento(s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 16 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

18/028711-0



*Deborah Dall'Asta Kriger*

Deborah Dall'Asta Kriger  
Relatora  
Matr: 18402-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 09:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1250177**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 10:40:46 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 33441705191035540306-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e3969106c348e3b36eca0598611b14c413083202a938b7d0ef8b690d7ae73fa1a352f81c4f4c410fc990040dcba485e03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL: **8.009.609-7** DATA DE EMISSÃO: 20/07/2018

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

PLAÇA: EUCIDES LUIZ TOMAZELLI  
JARDIM MARIA YVAMARITA TOMAZELLI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1992

DOC. QUEM EMITIU: COMARCA/CANSAVELAS/RN, 1º OFICIN  
C.MASC-81375, LUIZ RO-2279, FOLHA-191

CPF: 043.660.270-14

CURTEL: RN

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 09/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TATIANA

RG: **8.009.609-7**

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

*Kamylla Tomazelli*

ASSINATURA DO TITULAR

CURTEL: RN



**CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. TAVEL DAMAS DE ARAÚJO - CAIXA CEP 51.170-110  
Cidade de Caruaru - Pernambuco

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 11 e 10º do Lei Federal 13.027/2014 e Art. 2º do 2º do Art. 170º do Código de Processo Civil e Art. 1º do 2º do Art. 170º do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico, o referido e verificado, foi autenticado digitalmente em 14/06/2018 às 16:03:44.

**Cód. Autenticação: 33441406181602110288-1; Data: 14/06/2018 16:03:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A4032570-2510  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: certorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1008582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 16:03:46 (hora local)**.

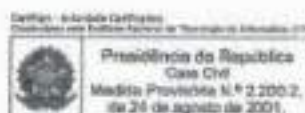
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441406181602110288-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860ddd7b066f5d8f6b701f44c11277f2dfa3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3904a0a878041d044b370b53c037a1b1



*[Assinatura manuscrita]*

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**Data de Nascimento: **22/08/1992**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **02/06/2001**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **09:07:47** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **291D.198D.4549.EA5B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

1.339.120-1 01/05/2001

**RENIS MARTINS**

RENIS MARTINS  
RUA DA SERRA DA SERRA

COMARCA-BELÉM/PA, MUNICÍPIO  
C.RAS. 102, LIND. 1, QD. 101

CPF: 123.456.789-10

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Renis Martins*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

24 ABR 2016

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
SERIE: NOTAS  
EUL 16697

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 33442304190939173423-1; Data: 23/04/2016 09:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AE-0910-2AF-1  
Valor Total do Doc.: R\$ 4,40

Cópias de dados de este em: <https://selodigital.sp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1229101**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 09:40:16 (hora local)**.

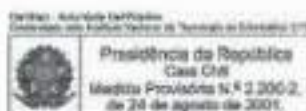
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33442304190939170423-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

reterido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fef8bc05b5f45bf17371cb860363ea7b8c821860d0092c3b63debb7f27798f0739ea266d73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5d4c28ed5beb895d59148652ec78e1c5



*[Assinatura manuscrita em azul]*

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **242.157.599-00**Nome: **AGENIR MARTINS**Data de Nascimento: **25/09/1944**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **09:11:02** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **3CA6.33DF.E8D8.9831**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the QR code and extending to the right side of the page.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 031/2019  
PROCESSO Nº 319/2019

A Comissão de Licitação  
**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro  
Cascavel - Paraná

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de maio de 2019.

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

*Kamylla Tomazelli*

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.  
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia/Proprietária  
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

**RAZÃO SOCIAL:**Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

**CNPJ Nº** 85.477.586/0001-32

**ENDEREÇO:**Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná

**FONE:**45-3224-8308 **MUNICIPIO:**Cascavel:

**EST.:**Paraná

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, - Brasil, Telefone-45-3224-8308, por intermédio de sua representante Kamylla Gentila Tomazelli, inscrito no CPF/MF sob 043.680.279-14 e portador da cédula de Identidade sob nº 8.009.609-7 SSP/PR, residente a Rua Afonso Pena, 1660, Centro -no Município de Cascavel,Estado do Paraná e, seu contador responsável Reginaldo Antonio Fiori portador do CPF Nº 640.713.679.20 e CRC/PR 36115/0-2, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que a empresa acima citada esta enquadrada sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



*Kamylla Tomazelli*

**Empresa:** Eco Farmas Com. de Med. Ltda.  
**Repr:** Legal:Kamylla Gentila Tomazelli  
**Cargo:** Sócia  
**CPF:** 043.680.279-14 - **RG N-**8.009.609-7 SSP/PR

*Cascavel, 24 de abril de 2019*

*Reginaldo Antonio Fiori*  
Contador - CRC-PR: 36115/0-2  
CPF: 640.713.679-20  
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800  
Jd. Bela Suíça - Fone: (43) 3390-2900  
CEP: 86050-190 - Londrina - PR



Contabilidade & Soluções

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, ÔNUS RESSONS AUTUROS E INTELIGENTE DE NOTAS - Cad. CUI 08.174  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o disposto no art. 1º, inciso III da Lei Federal 13.009/2014 e Art. 2º da Lei 40.117/2000, tendo a presente origem digital, possui data de 2019/04/24 15:04:38  
Cód. Autenticação: 33442404195400399583-1; Data: 24/04/2019 15:04:38  
Assinatura Digital de Pacificação Tipo Normal D-AL19015-02AN  
Valor Total do sig: R\$ 4,42  
Cópia de dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>

E075

Rua Doutor Nery de Azevedo, 1487 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22281-120  
 Fone: (21) 2508-4122 - Fax: (21) 2508-4123  
 CNPJ: 06.753.840/0001-99

**Selo Digital** - cPKHG.KcXKU.ZZKMF, Controle: YqxrD.ZtZHS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Reconhecimento** - Semelhança a firma de **KAMYLLA GENTIL**  
**TOMAZINI** - 0068\* 789564\* - Dou 16  
 Casado - Paraná - 24 de abril de 2019 - 14:33:02h  
 Escrito em: da Verdade  
 Local: Ponta Falsa de Moraes - Escrevente

  
 DE NOTAS



9



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E REELIGIÃO DE NOTAS - Rua Doutor Nery de Azevedo, 1487 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22281-120  
 Fone: (21) 2508-4122 - Fax: (21) 2508-4123

**Autenticação Digital**  
 O selo com o código "cPKHG.KcXKU.ZZKMF" e o controle "YqxrD.ZtZHS" é válido para a autenticação digital de documentos em nome de KAMYLLA GENTIL TOMAZINI, CPF nº 0068\* 789564\*, nascido em 24/04/2019, em Ponta Falsa de Moraes, Paraná.

**Cód. Autenticação: 33442404501452300593-5; Data: 24/04/2019 15:04:38**

Selo Digital de Produção Tipo Normal (L. 11.743/2008) - Valor Total em R\$: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpa.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 15:04:38 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33442404191459390583-1 a 33442404191459390583-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b53b37402b149b9d582953d866092688e3f3f265d9ec83c46f02343ea83abd57a3087202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a30804773a88c48e2fe5de9e6d647b40c

